

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: SOLICITA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE REVEJA SITUAÇÃO DE
CANCELAMENTO DE ALVARÁ DE AMBULANTE DA FEIRA-LIVRE - O FERNANDO

REQUERIMENTO Nº 434 /2016

REQUEREMOS a Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício a Excentíssima Senhora Patrícia Maria Magalhães Teixeira Nogueira Mollo, Prefeita Municipal em exercício, solicitando que reveja a situação sobre o cancelamento de alvará de ambulante da feira-livre, baseado no artigo 38 da lei nº 90/1983.

O Sr. Fernando, o ambulante, trabalhava nas feiras-livre, primeiramente com uma banca e depois um trailer fast food, mas por razões que desconheceremos o Departamento de Meio Ambiente está impedindo o mesmo de continuar a exercer este trabalho, que, conforme alega, é a sua única fonte de renda.

Agradecemos desde já atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 6 de dezembro de 2016

Ademir Martins Boaventura

Odair Pirinoto

Antônio Aparecido da Silva

Claudinei Damalio

Elenice Imaculada Vidolin

Gérson Araújo

Fernando Betti

João Henrique de Paula Consentino

José Claudio Ferreira

José Eduardo dos Reis

Marco Antônio de O. R Silva

Rui (Nova Onda)

Luís Carlos Domiciano

Vinícius Alberto Bovo

Roberto Campos